

Orientações Litúrgicas aos Diáconos



ARQUIDIOCESE DE
SOROCABA

ABREVIATURAS

CB = Cerimonial dos Bispos

IGMR = Instrução Geral do Missal Romano

INTRODUÇÃO

CERIMONIAL DOS BISPOS

OFÍCIOS E MINISTÉRIOS NA LITURGIA EPISCOPAL

PRESBITEROS

22. (CB) Os presbíteros, que participam das celebrações episcopais, executem só o que compete aos presbíteros. Se faltarem diáconos, supram alguns ministérios dos diáconos, sem porém se apresentarem com vestes diaconais.

DIÁCONOS

23. (CB) Entre os ministros, ocupam o primeiro lugar os diáconos, cuja ordem foi dita sempre em grande consideração, já desde os primeiros tempos da Igreja. Os diáconos devem ser homens de boa reputação e cheios de sabedoria, e deve ser tal o seu proceder, mediante o auxílio de Deus, que sejam reconhecidos como verdadeiros discípulos daquele que não veio para ser servido, mas para servir, e viveu no meio dos seus discípulos como quem serve.

24. (CB) Fortalecidos pelo dom do Espírito Santo, prestam a sua ajuda ao Bispo e seu presbitério, no ministério da Palavra, do altar e da caridade. Enquanto ministros do altar, anunciam o Evangelho, servem na celebração do Sacrifício, distribuem o Corpo e o Sangue do Senhor. Em suma, os diáconos considerem o Bispo como pai e ajudem-no como ao próprio Senhor Jesus Cristo, Pontífice para sempre, presente no meio do seu povo.

25. (CB) Nas ações litúrgicas, ao diácono compete: assistir o celebrante; servir junto do altar, do livro e do cálice; dirigir a comunidade dos fiéis com oportunas monições; enunciar as intenções da oração universal. Quando não houver nenhum outro ministro, o diácono desempenha as funções dos outros no que for preciso. Se o altar não estiver voltado para o povo, o diácono deve voltar-se para o povo sempre que tiver de dirigir-lhe avisos.

26. (CB) Nas celebrações litúrgicas presididas pelo Bispo, haverá normalmente, pelo menos, três diáconos: um para proclamar o Evangelho e servir ao altar, e dois para assistirem o Bispo. Se forem

mais, distribuirão entre si os ministérios, e pelo menos um deles cuidará da participação ativa dos fiéis.

ACÓLITOS

27. (CB) O acólito, no ministério do altar, tem funções próprias que ele mesmo deve exercer, ainda que estejam presentes outros ministros de ordem superior.

28. (CB) Com efeito, o acólito é instituído para ajudar o diácono e ministrar ao sacerdote. O seu serviço, portanto, é cuidar do altar, ajudar o diácono e o sacerdote nas ações litúrgicas, principalmente na celebração da Missa. Também lhe pertence, como ministro extraordinário, distribuir a sagrada comunhão, segundo as normas do direito. Quando for mister, ensinará aqueles que exercem algum ministério nas ações litúrgicas, seja os que levam o livro, a cruz, as velas, o turíbulo, seja os que exercem outras funções semelhantes. Entretanto, nas celebrações a que preside o Bispo, convém escolher acólitos devidamente instruídos para exercerem o seu ministério; e, se forem muitos, distribuirão esses ministérios entre si.

29. (CB) Para mais dignamente exercer as funções, deve o acólito participar da sagrada Eucaristia cada dia com mais fervor e piedade, alimentar-se dela e adquirir a respeito dela um conhecimento cada vez mais elevado. Empenhe-se em penetrar o sentido íntimo e espiritual das ações que realiza, de modo que todos os dias se ofereça inteiramente a Deus e se entregue com sincero amor ao Corpo místico de Cristo, quer dizer, ao povo de Deus, cuidando principalmente dos fracos e dos enfermos.

VESTES

67. (CB) A veste própria do diácono é a dalmática, que se reveste por cima da alva e da estola. A dalmática pode, contudo, dispensar-se ou por necessidade ou por menor grau de solenidade. A estola do diácono põe-se a tiracolo, atravessando-a do ombro esquerdo sobre o peito e prendendo-a do lado direito do corpo.

REVERÊNCIA AO ALTAR

72. (CB) O altar é saudado com uma inclinação profunda por todos quantos se dirigem ao presbitério, dele se retiram ou passam por diante do altar.

73. (CB) Além disso, o celebrante e os concelebrantes beijam o altar no início da Missa, em sinal de veneração. O celebrante principal, antes de deixar o altar, venera-o, por via de regra, beijando-o; os restantes, mormente se forem muitos, fazem-lhe a devida reverência.

REVERÊNCIA AO EVANGELHO

74. (CB) À Missa, na celebração da palavra e na vigília prolongada, enquanto se proclama o Evangelho, todos estão de pé, voltados para quem o lê. O diácono, ao dirigir-se para o ambão, leva

solenemente o livro dos Evangelhos, ladeado dos acólitos com os castiçais de velas acesas, indo à frente o turiferário com o turíbulo.

No ambão, o diácono de pé, voltado para o povo, depois de o saudar com as mãos juntas, faz o sinal da cruz com o polegar da mão direita, primeiro sobre o livro, no início do Evangelho que vai ler, depois sobre si mesmo na frente, na boca e no peito, dizendo: *Proclamação do Evangelho de Jesus Cristo*.

O Bispo faz também sobre si mesmo o sinal da cruz, na frente, na boca e no peito, e o mesmo fazem todos os restantes. Depois, pelo menos na Missa estacional, o diácono incensa o livro três vezes, ou seja, ao meio, à esquerda e à direita. Em seguida, lê o Evangelho até ao fim.

Terminada a leitura, o diácono leva o livro ao Bispo para este o oscular, ou o próprio diácono oscula o livro, salvo se, como atrás se diz no n.73, a Conferência Episcopal tiver estabelecido outro sinal de veneração.

Na falta do diácono, um presbítero pede e recebe a bênção do Bispo, e proclama o Evangelho, na forma atrás descrita.

REVERÊNCIA AO BISPO E OUTRAS PESSOAS

76. (CB) O Bispo é saudado com inclinação profunda pelos ministros ou por quantos dele se aproximam por motivo de serviço ou, depois de prestado esse serviço, se retiram ou passam diante dele.

77. (CB) Quando o trono do Bispo fica situado atrás do altar, os ministros saúdam o altar ou o Bispo, consoante se aproximem ou do altar ou do Bispo; mas evitem, quanto possível, passar entre o Bispo e o altar, por respeito para com um e para com outro.

78. (CB) Se acaso no presbitério estiverem presentes vários Bispos, a reverência só é feita àquele que preside.

INSTRUÇÃO GERAL DO MISSAL ROMANO

OS GESTOS E ATITUDES CORPORAIS

42. (IGMR) Os gestos e atitudes corporais, tanto do sacerdote, do diácono e dos ministros, como do povo, visam conseguir que toda a celebração brilhe pela beleza e nobre simplicidade, que se compreenda a significação verdadeira e plena das suas diversas partes e que se facilite a participação de todos. Para isso deve atender-se ao que está definido pelas leis litúrgicas e pela tradição do Rito Romano, e ao que concorre para o bem comum espiritual do povo de Deus, mais do que à inclinação e arbítrio de cada um. A atitude comum do corpo, que todos os participantes na celebração devem observar, é sinal de unidade dos membros da comunidade cristã reunidos para a sagrada Liturgia: exprime e favorece os sentimentos e a atitude interior dos presentes.

43. (IGMR) Para se conseguir a uniformidade nos gestos e atitudes do corpo na celebração, os fiéis devem obedecer às indicações que, no decurso da mesma, lhes forem dadas pelo diácono, por um ministro leigo ou pelo sacerdote, de acordo com o que está estabelecido nos livros litúrgicos.

44. (IGMR) Entre os gestos contam-se também: as ações e as procissões do sacerdote ao dirigir-se para o altar com o diácono e os ministros; do diácono, antes da proclamação do Evangelho, ao levar o Evangeliário ou Livro dos Evangelhos para o ambão; dos fiéis ao levarem os dons e ao aproximarem-se para a Comunhão. Convém que estas ações e procissões se realizem com decoro, enquanto se executam os cânticos respectivos, segundo as normas estabelecidas para cada caso.

OFÍCIOS E MINISTÉRIOS NA MISSA

94. (IGMR) Depois do presbítero, por força da ordenação recebida, o diácono ocupa o primeiro lugar entre aqueles que servem na celebração eucarística. Com efeito, a sagrada Ordem do diaconato foi tida sempre em especial consideração na Igreja desde os primeiros tempos dos Apóstolos. São funções próprias do diácono, na Missa: proclamar o Evangelho e, eventualmente, pregar a palavra de Deus, enunciar as intenções na oração universal, assistir ao sacerdote, preparar o altar e servir na celebração do sacrifício, distribuir a Eucaristia aos fiéis, particularmente sob a espécie do vinho e eventualmente indicar ao povo os gestos e atitudes corporais.

116. (IGMR) Em qualquer celebração da Missa, estando presente um diácono, este deve nela desempenhar o seu ministério. Convém ainda que o sacerdote celebrante seja assistido normalmente por um acólito, um leitor e um cantor. O rito adiante descrito prevê, no entanto, a possibilidade de maior número de ministros.

MISSA ESTACIONAL COM DIÁCONO

MISSA ESTACIONAL

119. (CB) A manifestação mais importante da Igreja local dá-se quando o Bispo, na qualidade de sumo sacerdote do seu rebanho, celebra a Eucaristia, mormente na igreja catedral, rodeado do seu presbitério e ministros, com a plena e ativa participação de todo o povo santo de Deus.

Esta Missa, chamada “estacional”, manifesta, não somente a unidade da Igreja local, mas também a diversidade dos ministérios ao redor do Bispo e da sagrada Eucaristia.

Para ela, portanto, se convoque o maior número possível de fiéis, nela concelebrem os presbíteros com o Bispo, desempenhem os diáconos o seu ministério, exerçam os acólitos e leitores as suas funções.

122. (CB) Via de regra, convém que haja pelo menos três diáconos propriamente ditos: um para o Evangelho e para ministrar ao altar, e dois para assistir o Bispo. Se forem mais, distribuam entre si os diferentes ministérios, e pelo menos um deles dirija a participação ativa dos fiéis. Se não puder haver diáconos propriamente ditos, os seus ministérios serão desempenhados por presbíteros. Estes, revestidos das vestes sacerdotais, concelebram com o Bispo, ainda que tenham de celebrar outra Missa para o bem pastoral dos fiéis.

RITOS INICIAIS

171. (IGMR) Quando está presente na celebração eucarística, o diácono exerce o seu ministério revestido com as vestes sagradas. Com efeito, ele próprio:

- a)* assiste ao sacerdote e está sempre a seu lado;
- b)* ao altar, ministra ao cálice e ao livro;
- c)* proclama o Evangelho e pode, por mandato do sacerdote celebrante, fazer a homilia (cf. n. 66 IGMR);
- d)* orienta o povo fiel com oportunas admonições e enuncia as intenções da oração universal;
- e)* ajuda o sacerdote celebrante a distribuir a Comunhão, e purifica e arruma os vasos sagrados;
- f)* ele próprio, segundo as necessidades, realiza os ofícios dos outros ministros, se nenhum deles estiver presente.

ENTRADA

128. (CB) Enquanto se executa o canto de entrada, faz-se a procissão da sacristia ou do vestiário para o presbitério, assim organizada:

- Turiferário com o turíbulo aceso;
- Outro acólito com a cruz, no meio de sete ou pelo menos dois acólitos, com castiçais de velas acesas;
- Clérigos, dois a dois;
- O diácono com o livro dos Evangelhos;
- Outros diáconos, se houver, dois a dois;
- Presbíteros concelebrantes, dois a dois;
- O Bispo, que avança sozinho, de mitra, levando o báculo pastoral na mão esquerda e abençoando com a mão direita;
- Um pouco atrás do Bispo, os dois diáconos assistentes;
- Por fim, os ministros do livro, da mitra e do báculo.
- Se a procissão passar diante do Santíssimo Sacramento, não se para nem se faz genuflexão.

129. (CB) É de louvor que a cruz processional fique erguida junto do altar, de modo a ser própria cruz do altar, caso contrário será retirada; os castiçais colocam-se junto do altar, na credência ou perto dela no presbitério; o livro dos Evangelhos depõe-se sobre o altar.

130. (CB) Ao entrarem no presbitério, todos, dois a dois, fazem inclinação profunda ao altar; os diáconos e os presbíteros concelebrantes aproximam-se do altar e beijam-no; e a seguir vão para os seus lugares.

131. (CB) O Bispo, ao chegar junto do altar, entrega o báculo ao ministro, depõe a mitra, e faz inclinação profunda ao altar, ao mesmo tempo que os diáconos e os outros ministros que o acompanham.

Depois, sobe ao altar e beija-o, juntamente com os diáconos.

Em seguida, depois de o acólito, se for necessário, ter de novo imposto incenso no turíbulo, incensa o altar e a cruz, acompanhado por dois diáconos.

172. (IGMR) O diácono, levando o Evangeliário um pouco elevado, vai à frente do sacerdote a caminho do altar; caso contrário, vai ao lado dele.

173. (IGMR) Ao chegar ao altar, se levar o Evangeliário, omitida a reverência, aproxima-se do altar. A seguir, depõe o Evangeliário sobre o altar, e juntamente com o sacerdote, venera o altar com um beijo.

Se não levar o Evangeliário, faz uma inclinação profunda ao altar juntamente com o sacerdote, do modo habitual, e venera o altar com um beijo juntamente com ele.

Por fim, se se usa o incenso, assiste o sacerdote na imposição do incenso e na incensação da cruz e do altar.

174. (IGMR) Incensado o altar, vai para a cadeira juntamente com o sacerdote, ficando aí de pé ao lado dele, servindo-o no que for preciso.

132. (CB) Em seguida, Bispo, concelebrantes e fiéis, de pé, benzem-se, ao mesmo tempo que o Bispo, voltado para o povo, diz: *Em nome do Pai*.

Depois, o Bispo, estendendo as mãos, saúda o povo, dizendo: *A paz esteja convosco*, ou outra das fórmulas contidas no Missal. A seguir, o próprio Bispo, um diácono ou um dos concelebrantes pode, com palavras muito breves, introduzir os fiéis na Missa do dia. Depois o Bispo convida ao ato penitencial, que conclui dizendo: *Deus todo-poderoso*. Se for necessário, o ministro segura o livro diante do Bispo.

50. (IGMR) Terminado o cântico de entrada, o sacerdote, de pé junto da cadeira, e toda a assembleia fazem sobre si próprios o sinal da cruz; em seguida, pela saudação, [...] Depois da saudação do povo, o sacerdote, ou o diácono, ou outro ministro, pode, com palavras muito breves, introduzir os fiéis na Missa do dia.

ATO PENITENCIAL

133. (CB) Aos domingos, em vez de costumado ato penitencial, é de louvar se faça a bênção e a aspersão da água.

Feita a saudação, o Bispo, de pé, na cátedra, voltado para o povo e tendo diante de si um recipiente com água para benzer, trazido por um ministro, convida o povo a orar, e, após breve pausa de silêncio, profere a bênção. Onde a tradição popular aconselhe se mantenha o costume de misturar o sal na bênção da água, o Bispo benze também o sal, e depois deita-o na água.

O Bispo recebe do diácono o aspersório, asperge-se a si mesmo, aos concelebrantes, ministros, clero e povo, se for conveniente, indo pela igreja, acompanhado dos diáconos. Entretanto, executa-se o canto que acompanha a aspersão.

De regresso à cátedra, e terminado o canto, o Bispo, de pé, de mãos estendida, diz a oração conclusiva. Em seguida, quando prescrito, canta-se ou recita-se o hino *Glória a Deus nas alturas*.

134. (CB) Após o ato penitencial, diz-se o *Senhor*, salvo nos casos em que se tiver a aspersão da água ou utilizado a terceira fórmula ao ato penitencial, ou as rubricas prescreverem outra coisa.

HINO DE LOUVOR

135. (CB) O *Glória* diz-se conforme as rubricas. Pode ser entoado pelo Bispo, por um dos concelebrantes, ou pelos cantores. Durante o canto, ficam todos de pé.

ORAÇÃO DO DIA

136. (CB) A seguir, o Bispo convida o povo a orar, cantando ou dizendo com as mãos juntas: *Oremos*; e, depois de breve pausa em silêncio, de mãos estendidas, ajunta a coleta, pelo livro que o

ministro lhe apresenta. O Bispo junta as mãos ao concluir a oração, dizendo: *Por nosso Senhor Jesus Cristo...*, ou outras palavras. No fim, o povo aclama: Amém.

Depois, o Bispo senta-se e, habitualmente, recebe a mitra de um dos diáconos. Todos se sentam; os diáconos e os restantes ministros devem sentar-se consoante o permita a disposição do presbitério, mas de maneira a não dar a idéia de que eles ocupam o mesmo grau que os presbíteros.

Liturgia da Palavra

176. (IGMR) Se não estiver presente outro leitor idôneo, o diácono profere as outras leituras.

140. (CB) Segue-se o *Aleluia* ou outro canto, conforme o tempo litúrgico. Começando o *Aleluia*, todos se levantam, exceto o Bispo.

O turiferário aproxima-se e, enquanto um dos diáconos apresenta a naveta, o Bispo deita e benze o incenso, sem dizer nada.

O diácono que houver de proclamar o Evangelho, inclina-se profundamente diante do Bispo e pede a bênção em voz baixa, dizendo: *Dá-me a tua bênção*; o Bispo abençoa-o, dizendo: *O Senhor esteja em teu coração*. O diácono benze-se e responde: *Amém*.

O Bispo depõe a mitra e levanta-se.

O diácono aproxima-se do altar; juntam-se-lhe o turiferário com o turíbulo fumegante e os acólitos com as velas acesas. O diácono faz a inclinação ao altar, toma com reverência o livro dos Evangelhos e, sem fazer inclinação ao altar, levando solenemente o livro, dirige-se para o ambão, precedido do turiferário e dos acólitos com as velas.

141. (CB) No ambão, o diácono, de mãos juntas, saúda o povo. Às palavras *Proclamação do Evangelho de Jesus Cristo*, faz o sinal da cruz primeiro sobre o livro e depois sobre si mesmo na fronte, nos lábios e no peito; e o mesmo fazem todos os demais. O Bispo recebe o báculo. O diácono incensa o livro e proclama o Evangelho, estando todos de pé, voltados para ele.

Terminado o Evangelho, o diácono leva o livro ao Bispo; este beija-o e diz em voz baixa: *Que as palavras do Evangelho*, ou então o próprio diácono beija o livro, dizendo em voz baixa as mesmas palavras.

Por fim, o diácono e os outros ministros voltam para os seus lugares. O livro dos Evangelhos é levado para a credência ou para outro lugar conveniente.

175. (IGMR) Enquanto se canta o *Aleluia* ou o outro cântico, assiste ao sacerdote na preparação do turíbulo, se se usar incenso; em seguida, inclinando-se profundamente diante do sacerdote, pede-lhe a bênção, dizendo em voz baixa: *A vossa bênção*. O sacerdote abençoa-o, dizendo: *O Senhor esteja*

*no teu coração.. O diácono benze-se com o sinal da cruz e responde: Amem. Em seguida, depois de fazer a inclinação ao altar, toma o Evangeliário, que louvavelmente está sobre ele, levando-o um pouco elevado, dirige-se para o ambão, precedido do turiferário com o turíbulo fumegante e dos ministros com velas acesas. No ambão saúda o povo, dizendo, de mão juntas: *O Senhor esteja convosco*; depois, às palavras *Proclamação do santo Evangelho*, faz com o polegar o sinal da cruz no livro e depois persigna-se a si próprio na fronte, na boca e no peito, incensa o livro e proclama o Evangelho. No fim aclama: *Palavra da salvação*, e todos respondem: *Glória a Vós, Senhor*. Depois beija o livro em sinal de veneração, dizendo em silêncio: *Por este santo Evangelho*; e volta para junto do sacerdote.*

Quando o diácono ministra ao Bispo, leva-lhe o livro para que ele o beije ou beija-o ele próprio, dizendo em silêncio: *Por este santo Evangelho*. Nas celebrações mais solenes o Bispo, se for oportuno, dá a bênção ao povo com o Evangeliário.

Por fim, o Evangeliário pode ser levado para a credência ou para outro lugar adequado e digno.

HOMILIA

142. (CB) Todos se sentam e o Bispo, de preferência de mitra e báculo, sentado no trono ou noutro lugar mais adequado de onde possa ser visto e ouvido mais comodamente por todos, profere a homilia. Terminada esta, podem-se guardar uns momentos de silêncio.

66. (IGMR) Habitualmente a homilia deve ser feita pelo sacerdote celebrante ou por um sacerdote concelebrante, por ele encarregado, ou algumas vezes, se for oportuno, também por um diácono, mas nunca por um leigo.

PROFISSÃO DE FÉ

143. (CB) Finda a homilia, salvo quando se siga a celebração de algum rito sacramental ou consecratório, ou alguma bênção, conforme o Pontifical ou o Ritual Romano, o Bispo depõe a mitra e o báculo, levanta-se, e estando todos de pé, canta-se ou recita-se o símbolo, segundo as rubricas.

Às palavras *e se encarnou*, todos se inclinam; genufletem, porém, no Natal e na Anunciação do Senhor.

ORAÇÃO UNIVERSAL

144. (CB) Recitando o símbolo, o Bispo, de pé, na cátedra, de mãos juntas, dirige-se a monição a convidar os fiéis à oração universal. Em seguida, um dos diáconos, um cantor, um leitor ou outra pessoa, do ambão ou de outro lugar conveniente, profere as intenções, e o povo participa na parte que lhe compete. Por fim, o Bispo, de mãos estendidas, diz a oração conclusiva.

71. (IGMR) [...] Habitualmente são enunciadas do ambão ou de outro lugar conveniente, por um diácono, por um cantor, por um leitor, ou por um fiel leigo.

Liturgia Eucarística

145. (CB) Terminada a oração universal, o Bispo senta-se de mitra. Os concelebrantes e o povo sentam-se também. Executa-se, então, o canto do ofertório, o qual se prolonga pelo menos até os dons terem sido depostos no altar.

Os diáconos e os acólitos colocam no altar o corporal, o sanguinho, o cálice e o Missal.

Em seguida, apresentam-se as oferendas. Convém que os fiéis manifestem a sua participação, apresentando o pão e vinho para a celebração da Eucaristia, e mesmo outros dons para atender às necessidades da igreja e dos pobres. As ofertas dos fiéis são recebidas em lugar adequado pelos diáconos ou pelo Bispo. O pão e o vinho são levados para o altar pelos diáconos; as outras ofertas para lugar conveniente previamente preparado.

PREPARAÇÃO DOS DONS

146. (CB) O Bispo vai para o altar, depõe a mitra, recebe do diácono a patena com o pão e, segurando-a com ambas as mãos um pouco elevada acima do altar, diz em voz baixa a fórmula correspondente.

Em seguida, depõe a patena com o pão sobre o corporal.

147. (CB) Entretanto, o diácono deita o vinho e um pouco de água no cálice, dizendo em voz baixa: *Pelo mistério desta água*. Depois, apresenta-se o cálice ao Bispo, o qual, segurando-o com ambas as mãos um pouco elevado acima do altar, diz em voz baixa a fórmula prescrita, e depois coloca-o sobre o corporal; o diácono cobre-o eventualmente com a pala.

148. (CB) Depois, o Bispo, inclinado no centro do altar, diz em voz baixa: *De coração contrito e humilde*.

149. (CB) A seguir, o turiferário aproxima-se do Bispo, e este apresentando-lhe o diácono a naveta, impõe o incenso e benze-o; depois, o Bispo recebe o turíbulo das mãos do diácono e incensa as oblatas, o altar e a cruz, como no princípio da Missa, acompanhado do diácono. Feito isto, todos se levantam, e o diácono, postado ao lado do altar, incensa o Bispo, de pé, sem mitra, depois os concelebrantes e, a seguir, o povo. Haja o cuidado de que a admoção *Orai irmãos*, e a oração sobre as oblatas não sejam proferidas antes de terminada a incensação.

150. (CB) Incensado o Bispo, e estando este de pé, sem mitra, ao lado do altar, aproximam-se os ministros com o jarro de água, a bacia e a toalha, para lavar e enxugar as mãos. O Bispo lava e enxuga as mãos. Se for conveniente, um dos diáconos tira o anel ao Bispo, o qual lava as mãos, dizendo em voz baixa: *Lavai-me, Senhor*. Enxugadas as mãos e retomado o anel, o Bispo volta ao meio do altar.

73. (IGMR) [...] Em primeiro lugar prepara-se o altar ou mesa do Senhor, que é o centro de toda a liturgia eucarística; nele se dispõem o corporal, o purificador (ou sanguinho), o Missal e o cálice, salvo se este for preparado na credência.

Em seguida são trazidas as oferendas. É de louvar que o pão e o vinho sejam apresentados pelos fiéis. Recebidos pelo sacerdote ou pelo diácono em lugar conveniente, são depois levados para o altar.

178. (IGMR) Terminada a oração universal, enquanto o sacerdote permanece sentado na cadeira, o diácono prepara o altar, auxiliado pelo acólito. A ele compete cuidar dos vasos sagrados. Assiste também o sacerdote na recepção dos dons do povo. Entrega depois ao sacerdote a patena com o pão que vai ser consagrado; deita no cálice o vinho e um pouco de água, dizendo em silêncio: *Pelo mistério desta água e deste vinho* e entrega o cálice ao sacerdote. Esta preparação do cálice, pode ser feita na credência. Se se usa incenso, ministra ao sacerdote na incensação das oblatas, da cruz e do altar e, em seguida, ele próprio ou o acólito incensa o sacerdote e o povo.

INCENSACÃO

84. (CB) O rito da incensação exprime reverência e oração, como vem significado no Salmo 140,2 e no Apocalipse 8,3.

85. (CB) A matéria que se deita no turíbulo deve ser incenso puro de suave odor, ou, ajuntando-se-lhe outra substância, haja o cuidado de que a quantidade de incenso seja muito superior.

86. Na Missa estacional do Bispo, usa-se o incenso:

- a) durante a procissão de entrada;
- b) no princípio da Missa, para incensar o altar;
- c) na procissão e proclamação do Evangelho;
- d) ao ofertório, para incensar as oferendas, o altar, a cruz, o Bispo, os concelebrantes e o povo;
- e) à elevação da hóstia e do cálice, depois da consagração.

Nas restantes Missas, o uso do incenso é facultativo.

87. (CB) Usa-se ainda o incenso, como vem descrito nos livros litúrgicos:

- a) na dedicação da igreja e do altar;
- b) na confecção do sagrado crisma, quando se transportam os santos óleos;
- c) na exposição do Santíssimo Sacramento no ostensório;
- d) nas exéquias dos defuntos.

88. (CB) Via de regra, deve-se usar também o incenso nas procissões: da Apresentação do Senhor, do Domingo de Ramos, da Missa da Ceia do Senhor, da Vigília Pascal, da Solenidade do Corpo e

Sangue de Cristo, da solene transladação das relíquias, e, em geral, nas procissões que se fazem com solenidade.

90. (CB) Para pôr incenso no turíbulo, o Bispo senta-se, se estiver na cátedra ou junto de outro assento; fora disso, põe o incenso de pé. O diácono apresenta-lhe a naveta, e o Bispo benze o incenso com o sinal da cruz sem dizer nada.

Depois, o diácono recebe do acólito o turíbulo e entrega-o ao Bispo.

91. (CB) Antes e depois da incensação, faz inclinação profunda à pessoa ou ao objeto que é incensado; não, porém, ao altar nem às oferendas recebidas para o sacrifício da Missa.

92. (CB) São incensados com *três ductos* do turíbulo: o Santíssimo Sacramento, a relíquia da Santa Cruz e as imagens do Senhor solenemente expostas, as oferendas, a cruz do altar, o livro dos Evangelhos, o círio pascal, o Bispo ou o presbítero celebrante, o coro e o povo, o corpo de defunto. Com dois ductos incensam-se as relíquias e as imagens dos Santos expostos a pública veneração.

93. (CB) O altar é incensado com ictos sucessivos do turíbulo, do seguinte modo:

a) se o altar estiver separado da parede, o Bispo incensa-o em toda a volta;

b) se o altar não estiver separado da parede, o Bispo incensa-o passando primeiro ao lado direito, depois ao lado esquerdo.

Se a cruz estiver sobre o altar ou junto dele, é incensada antes do altar; caso contrário, o Bispo incensa-a ao passar por diante dela.

As oferendas são incensadas antes da incensação do altar e da cruz.

94. (CB) O Santíssimo Sacramento é incensado de joelhos.

95. As relíquias e as imagens sagradas expostas a pública veneração são incensadas depois da incensação do altar; à Missa, porém, só no início da celebração.

96. (CB) O Bispo, quer esteja no altar quer na cátedra, recebe a incensação de pé, sem mitra, a não ser que já esteja com ela.

Os concelebrantes são incensados pelo diácono, todos ao mesmo tempo.

Por fim, o diácono incensa o povo, do lugar mais conveniente.

Os cônegos que porventura não concelebrem ou o coro duma comunidade são incensados ao mesmo tempo que o povo, salvo se a disposição dos lugares aconselhe outra coisa.

Isto igualmente aos Bispos que, porventura, estejam presentes.

97. (CB) O Bispo que preside, mas não celebra a Missa, é incensado depois do celebrante ou concelebrantes.

Depois do Bispo, onde for costume, é incensado o Chefe do Estado, quando assiste oficialmente à sagrada celebração.

98. (CB) As monições e orações que devam ser ouvidas por todos, o Bispo não as profira antes de terminada a incensação.

ORAÇÃO SOBRE AS OFERENDAS

151. (CB) Virando-se para o povo, o Bispo, estende e junta as mãos, e convida o povo a orar, dizendo: *Orai, irmãos.*

152. (CB) Depois da resposta *Receba o Senhor*, o Bispo estende as mãos e canta ou recita a oração sobre as oferendas. No fim, o povo aclama: *Amém.*

153. (CB) Em seguida, o diácono tira o solidéu do Bispo e entrega-o ao ministro. Os concelebrantes aproximam-se do altar e colocam-se à volta dele, de modo, porém, que não impeçam o desenrolar dos ritos e os fiéis possam ver bem a ação sagrada.

Os diáconos ficam atrás dos concelebrantes, para, quando for necessário, um deles ministrar ao cálice ou ao missal. Ninguém se coloque entre o Bispo e os concelebrantes, nem entre os concelebrantes e o altar.

ORAÇÃO EUCARÍSTICA

154. (CB) O Bispo dá início à Oração eucarística, recitando o prefácio. Estendendo as mãos, canta ou diz: *O Senhor esteja convosco.* Ao prosseguir: *Corações ao alto*, eleva as mãos; e, de mãos estendidas, acrescenta: *Demos graças ao Senhor, nosso Deus.* Depois de o povo responder: *É nosso dever*, o Bispo continua o prefácio; concluído este, junta as mãos e, com os concelebrantes, ministros e povo, canta: *Santo.*

155. (CB) O Bispo continua a Oração eucarística, segundo os n. 171-191 da Instrução Geral sobre o Missal Romano e as rubricas próprias de cada uma das Orações. As partes a proferir por todos os concelebrantes simultaneamente, de mãos estendidas, devem ser recitadas em voz submissa, de modo que a voz do Bispo se possa ouvir distintamente. Nas Orações eucarísticas I, II, III e IV, o Bispo, depois das palavras: *o nosso Papa N.*, acrescenta: *e comigo vosso indigno servo.*

Se se cobrir o cálice e a píxide, o diácono descobre-os antes da epiclese.

Um dos diáconos deita incenso no turíbulo, e incensa a hóstia e o cálice a cada elevação.

Desde a epiclese até à elevação do cálice, os diáconos permanecem de joelhos.

Depois da consagração, o diácono, se for conveniente, cobre novamente o cálice e a píxide. Dito pelo Bispo: *Eis o mistério da fé*, o povo profere a aclamação.

179. (IGMR) Durante a Oração eucarística, o diácono permanece ao lado do sacerdote, um pouco atrás, servindo-o, quando for preciso, ao cálice e ao Missal. Desde a epiclese até à apresentação do cálice, o diácono permanece habitualmente de joelhos. Se estiverem presentes vários diáconos, um deles pode impor incenso no turíbulo para a consagração e incensar a hóstia e o cálice durante a ostensão.

DOXOLOGIA

158. (CB) À doxologia final da Oração eucarística o diácono, pondo-se ao lado do Bispo, eleva o cálice, enquanto o Bispo eleva a patena com a hóstia, até que o povo tenha dito a aclamação *Amém*.

A doxologia final da Oração eucarística é proferida pelo Bispo sozinho ou por todos os concelebrantes juntamente com o Bispo.

180. (IGMR) Durante a doxologia final da Oração eucarística, o diácono, ao lado do sacerdote, eleva o cálice, enquanto o sacerdote eleva a patena com a hóstia, até que o povo tenha respondido com a aclamação: *Amém*.

RITO DA COMUNHÃO

ORAÇÃO DOMINICAL

159. (CB) Terminada a doxologia da Oração eucarística, o Bispo junta as mãos e proclama o convite à oração dominical, a qual todos a seguir cantam ou recitam. Enquanto isso, o Bispo e os concelebrantes mantêm as mãos estendidas.

160. (CB) O *Livrai-nos de todos os males*, só é dito pelo Bispo, com as mãos estendidas. Os presbíteros concelebrantes, juntamente com o povo, proferem a aclamação final: *Vosso é o Reino*.

FRAÇÃO DO PÃO

162. (CB) O Bispo dá início à fração do pão, que alguns dos presbíteros concelebrantes continuam; enquanto isso, repete-se *Cordeiro de Deus*, as vezes que for necessário, acompanhando a fração do pão. O Bispo deita no cálice uma partícula da hóstia, dizendo em voz baixa: *Esta união*.

163. (CB) O Bispo diz em voz baixa a oração antes da comunhão, genuflete e pega na patena. Os concelebrantes, um após outro, aproximam-se do Bispo, genufletem e recebem dele reverentemente o Corpo de Cristo, que seguram com a mão direita, pondo por baixo a esquerda, e voltam para os seus lugares. Os concelebrantes podem também permanecer nos seus lugares e aí tomar o Corpo de Cristo.

Depois o Bispo toma a hóstia e, levantando-a um pouco acima da patena, diz voltado para o povo: *Eis o Cordeiro de Deus*; e continua com os concelebrantes e, o povo: *Senhor, eu não sou digno*.

Enquanto o Bispo comunga o Corpo de Cristo, começa o canto da Comunhão.

83. (IGMR) O sacerdote parte o pão eucarístico. [...] Este rito é reservado ao sacerdote e ao diácono. Enquanto o sacerdote parte o pão e deita uma parte da hóstia no cálice, a *schola* ou um cantor canta ou pelo menos recita em voz alta a invocação Cordeiro de Deus, a que todo o povo responde. A invocação acompanha a fração do pão, pelo que pode repetir-se o número de vezes que for preciso, enquanto durar o rito. Na última vez conclui-se com as palavras: *Dai-nos a paz*.

COMUNHÃO

164. (CB) O Bispo, depois de tomar o Sangue do Senhor, entrega o cálice a um dos diáconos e distribui a Comunhão aos diáconos e aos fiéis.

Os concelebrantes aproximam-se do altar, genufletem e tomam o Sangue do Senhor, que os diáconos lhes apresentam, limpando o cálice com um sanguinho depois da Comunhão de cada concelebrante.

165. (CB) Terminada a distribuição da Comunhão, um dos diáconos consome o resto do Sangue, leva o cálice para a credência e aí, imediatamente ou depois da Missa, o purifica e o compõe. Enquanto isso, outro diácono ou um dos concelebrantes leva para o sacrário as partículas consagradas que tiverem sobrado, e, na credência, purifica a patena ou a píxide sobre o cálice, antes de o purificar.

166. (CB) Tendo regressado à cátedra, após a comunhão, o Bispo retoma o solidéu e, se for necessário, lava as mãos. Estando todos sentados, pode guardar-se silêncio sagrado durante um espaço de tempo, ou executa-se um canto de louvor ou um salmo.

167. (CB) Depois, o Bispo, de pé na cátedra, enquanto um ministro segura o livro, ou voltando ao altar com os diáconos, canta ou recita: *Oremos*; de mãos estendidas, acrescenta a oração depois da comunhão, a qual pode ser precedida de breve silêncio, se o não tiver havido logo após a comunhão.

No fim da oração, o povo aclama: Amém.

182. (IGMR) Depois da Comunhão do sacerdote, o diácono recebe do próprio sacerdote a Comunhão sob as duas espécies e ajuda em seguida o sacerdote na distribuição da Comunhão ao

povo. No caso de a Comunhão se fazer sob as duas espécies, ele próprio ministra o cálice aos comungantes e, acabada a distribuição, consome imediatamente e com reverência, no altar, todo o Sangue de Cristo que sobrou, ajudado, se necessário, por outros diáconos e presbíteros.

183. (IGMR) Terminada a Comunhão, o diácono regressa com o sacerdote ao altar, recolhe os fragmentos que porventura houver, leva o cálice e os outros vasos sagrados para a credência, onde os purifica e arranja na forma habitual, enquanto o sacerdote regressa à cadeira. Os vasos a purificar podem também deixar-se na credência, sobre o corporal, devidamente cobertos, sendo purificados imediatamente depois da Missa, após a despedida do povo.

RITOS CONCLUSIVOS

168. (CB) Terminada a oração depois da Comunhão, façam-se breves avisos ao povo, no caso de os haver.

169. (CB) Por fim, o Bispo recebe a mitra e, estendendo as mãos, saúda o povo, dizendo: *O Senhor esteja convosco*; o povo responde: *Ele está no meio de nós*. Um dos diáconos pode dirigir ao povo o convite: *Inclinai-vos para receber a bênção*, ou outra fórmula de sentido idêntico. E o Bispo dá a bênção solene, usando a fórmula adequada de entre as que vêm no Missal, no Pontifical ou no Ritual Romano. Enquanto profere as primeiras invocações ou a prece, mantém as mãos estendidas sobre o povo, e todos respondem: *Amém*. Depois recebe o báculo, e diz: *Abençoe-vos Deus todo-poderoso*, e, fazendo o sinal da cruz sobre o povo, acrescenta: *Pai, Filho e Espírito Santo*.

Quando, segundo as normas do direito, dá a bênção apostólica, esta é dada em vez da bênção habitual; é anunciada pelo diácono e proferida com as fórmulas próprias.

170. (CB) Dada a bênção, um dos diáconos despede o povo dizendo: *Vamos em paz...*; e todos respondem: *Graças a Deus*. Depois, o Bispo beija normalmente o altar, e faz-lhe a devida reverência.

Os concelebrantes e todos os demais que estão no presbitério saúdam o altar, como no princípio, e voltam processionalmente à sacristia, pela mesma ordem que vieram.

Ao chegar à sacristia, todos, juntamente com o Bispo, fazem inclinação à cruz. Depois os concelebrantes saúdam o Bispo e depõem cuidadosamente as vestes nos seus lugares. Os ministros saúdam igualmente o Bispo ao mesmo tempo, depõem todas as coisas de que se serviram na celebração acabada de realizar e, a seguir, tiram as vestes. Haja da parte de todos cuidado em guardar silêncio, em atitude de comum recolhimento e de respeito para com a santidade da casa de Deus.

184. (IGMR) Terminada a oração depois da Comunhão, o diácono faz ao povo eventuais breves avisos, a não ser que o sacerdote prefira fazê-los por si próprio.

185. (IGMR) Se se usa a fórmula de bênção solene ou a oração sobre o povo, o diácono diz: *Inclinai-vos para receber a bênção*. Depois da bênção dada pelo sacerdote, o diácono despede o povo, dizendo, de mãos juntas, voltado para o povo: *Ide em paz e o Senhor vos acompanhe*.

186. (IGMR) Então, juntamente com o sacerdote, beija o altar em sinal de veneração e, feita a inclinação profunda, retira-se pela mesma ordem da entrada.

**Organização: Comissão Arquidiocesana de
Liturgia**

Pe. José Edmilson Santos Silva

Pe. João Paulo Cardoso

Sem. Bruno Bressani Navarro

Sem. Sérgio Murilo Scudeler

Sem. Julian Carlos de Camargo